Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3335/2010 - CEPE, de 30 de setembro de 2010.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TÁTICA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10339937-2,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TÁTICA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA,** em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos/IEPRO.

Parágrafo Único – O objetivo do Curso de que trata o *caput* deste artigo é atualizar e ampliar conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais das Corporações Militares Estaduais indispensáveis à habilitação e ao acesso ao oficialato superior das Organizações, capacitando-os para o exercício das funções a nível de Comando, Chefia e Estado Maior das Instituições Militares Estaduais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor